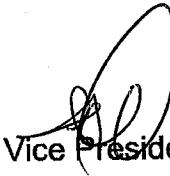
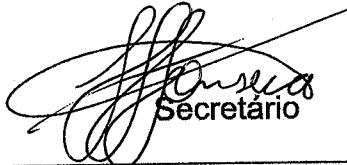




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 042/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/05/2025	09ª Sessão Ordinária
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
 Presidente	 Vice Presidente
 Secretário	

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), com assento nesta Casa de Leis e amparado pelo art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.890/2025, de autoria do Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS), pelas razões a seguir expostas:

Considerando que o referido Projeto de Lei estabelece a responsabilidade objetiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelos danos financeiros causados aos segurados da Previdência Social, quando comprovados descontos indevidos ou fraudulentos em seus benefícios;

Considerando que a proposta visa assegurar maior proteção jurídica aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS, que frequentemente são alvos de práticas abusivas e fraudes, muitas vezes perpetradas por meio de consignações não autorizadas;

Considerando que, ao prever a responsabilidade objetiva, o projeto dispensa a necessidade de comprovação de culpa ou dolo por parte da autarquia, exigindo apenas a comprovação do prejuízo e o vínculo com a falha na prestação do serviço, o que representa um avanço significativo na defesa dos direitos dos segurados;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que a medida também estimula uma atuação mais vigilante e rigorosa por parte do INSS no controle das operações de crédito consignado e na fiscalização das entidades conveniadas, contribuindo para a prevenção de danos futuros e o fortalecimento da confiança da população no sistema previdenciário;

Considerando, por fim, que o projeto responde diretamente às recorrentes denúncias de fraudes contra beneficiários, que vêm à tona em diversos estados do país, revelando a urgência de medidas legais mais firmes para combater tais práticas lesivas;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta apoio total ao Projeto de Lei nº 1.890/2025, por entender que a medida representa uma conquista para a cidadania, especialmente para a população idosa e mais vulnerável, e reforça a necessidade de responsabilidade institucional e transparência na gestão previdenciária.

Que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcel van Hattem, autor da proposição; reiterando o posicionamento da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG em defesa da legalidade, da justiça social e da proteção dos direitos dos beneficiários da Previdência Social.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 21 de maio de 2025.


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR